



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Resolução nº 017 - CD/JP - IFPB,

de 26 de julho de 2018.

*Aprovar o Parecer do Relator que
deferre a solicitação do discente Adailton Alves
da Silva*

O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e os artigos 67 ao 71 da resolução 246 / CS - IFPB, de 18 de dezembro de 2015, e considerando tudo o que consta do processo nº 23326.007590.2017-81 e de acordo com as decisões tomadas na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Campus João Pessoa, de 26 de julho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Parecer do Relator que deferre a solicitação do discente Adailton Alves da Silva, com a ressalva de que a Coordenação de Assistência às Pessoas com Necessidades Específicas acompanhe a flexibilização proposta no processo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

NEILOR CESAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

